



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

APROVADO(A)

em 28 / 11 / 23

333/23
28/11/23
Câmara Municipal de Castelo - ES

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, ESPÍRITO SANTO.**

MARIA LÚCIA VENTORIM, vereadora do Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, vem, respeitosamente, após ouvido o plenário e observada a tramitação regimental, requerer seja enviado ofício a Secretária de saúde, solicitando que cumpra as diretrizes da portaria 960, DE 17 DE JULHO DE 2023, do ministério da saúde, que seja encaminhado projeto de lei a esta casa, a fim de regulamentar a portaria a nível municipal.

JUSTIFICATIVA: Esse incentivo garante pagamento por desempenho aos servidores da saúde bucal na atenção primária a saúde, importante esclarecer que para fazer jus ao pagamento deve-se alcançar os índices, o que gera benefícios aos profissionais e aos usuários do sistema único de saúde.

Segue anexo, modelo de projeto de lei de outro município.

Nestes termos, pede deferimento.

Castelo, ES, 28 de novembro de 2023

MARIA LÚCIA VENTORIM
vereadora

Walfon César Bortoli
Vereador

Walfon César Bortoli
Vereador

Walfon César Bortoli
Vereador

Neuclene Cêgo Viana
Vereadora